



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.150, de 09 de dezembro de 2015;

Considerando a eleição e escolha unificada, ocorrida no dia 06 de outubro de 2019 e as demais fases subsequentes estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.150, de 09 de dezembro de 2015;

Considerando a Resolução CMDCA nº 369/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Parágrafo Único do art. 43, da Lei Municipal nº 2.150, de 09 de dezembro de 2015, os Membros Titulares e Suplentes, conforme abaixo discriminado, para comporem os Conselhos Tutelares do Município de Rio Branco, para o exercício do mandato no quadriênio 2020 a 2024:

I – 1º Conselho Tutelar – Conselheiros Titulares:

- a) Lucinaira de Carvalho Silva;
- b) Celson Inácio da Silva;
- c) Yndaiara Cunha Gomes;
- d) Joderlani de Moura Silva - Titular;
- e) José Fábio de Andrade Melo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

II – 2º Conselho Tutelar – Conselheiros Titulares:

- a) Pedro Diego Costa Amorim;
- b) Ari Soares de Oliveira;
- c) Maria Sandra de Lima Sousa;
- d) Rosangela de Souza Silva;
- e) Débora Matos Ferreira de Sousa;

III – 3º Conselho Tutelar – Conselheiros Titulares:

- a) Terezinha Santana da S. Lopes;
- b) Cleib Lubiana de Araújo;
- c) Jocirlene Barbosa Sousa Santos;
- d) Andréa Alves da Cunha Lima;
- e) Ana Paula Costa da Silva;

IV – Conselheiros Suplentes:

- a) Luciana D'Avila Costa;
- b) Anilton de Sá Andrade;
- c) Enéias Marques dos Santos;
- d) Gustavo Henrique Medeiros;
- e) Grazielle Moraes;
- f) Anderson Wesley Alves de Lima;
- g) Benedito Paulino da Silva;
- h) Juliel Rodrigues Lima;
- i) Adriano Pinho Cavalcante;
- j) Maria da Liberdade de Lima Leão Campos.

Art. 2º Convocar para tomarem posse os conselheiros titulares eleitos no dia 10/01/2020, às 18h, no Teatro Hélio Melo/Memorial dos Autonomistas, nesta cidade de Rio Branco, Estado do Acre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10/01/2020.

Rio Branco-Acre, 08 de janeiro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis, 59º do Estado do Acre e 137º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

Publicado no D.O.E
Nº 12.716 de 09/01/2020
Pág. Nº: 99 - 100